CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 45/21
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 045/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria as Comissões em conjunto, exaram o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 045/21, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao Departamento de Obras;

2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Especial ocorrerá por conta de repasses da Secretária de Desenvolvimento Regional convênio 100018/2021 para obras de infraestrutura;

3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 45/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município,

SALA DAS COMISSÕES EM, 31 DE MAIO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro